



GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



PROCURAÇÃO

1891

Por este instrumento particular de procuração, a GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, com sede à Rua Madressilva, nº 476, Bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG – CEP 30.280-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.426.307/0001-23 e Inscrição Estadual sob nº 001.063.893.00-14, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **LEANDRO MÊSEDER DUARTE RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 11.483.810 e CPF nº 053.984.816-65, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUCIANO COIMBRA GODINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 7.005.696 e CPF nº 031.652.236-88, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, em Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, em empresas privadas e em todas as modalidades de licitações com poderes especiais para tomar qualquer decisão durante as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na (s) etapa (s) de lances verbais, declarações, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela comissão especial de licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

4º OFÍCIO

Leandro Messeder Duarte Ribeiro
GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 LEANDRO MÊSEDER DUARTE RIBEIRO

CPF: 053.984.816-65

CI: MG-11.483.810 SSPMG

Representante Legal



Em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 06/03/2023

SELO DE CONSULTA: GMQ64352

Rt. CODIGO DE SEGURANÇA: 1079.7627.1402.5254

Quantidade de atos praticados: 01

Ato praticado por: Jânua Coelli Ferreira Patrocínio - Escrevente Substituto

Emol: R\$7,44 TFC: R\$2,21 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACM776498

[Handwritten signatures and marks]



GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

AO
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023
EDITAL Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 074/2023

A empresa **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.426.307/0001-23** com sede a Rua Madressilva, 476 Bairro Esplanada, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Coimbra Godinho**, RG nº MG-7.005.696, CPF nº 031.652.236-88, brasileiro, Casado, Supervisor de Vendas, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº 240, Bairro São Bernardo, Cidade Belo Horizonte - Cep 31.741-369 estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto na lei federal de licitação nº 8.666/93, interessada em participar do **Processo Licitatório nº. 074/2023**, do **Pregão Presencial nº. 019/2023** promovido pelo Hospital São Vicente de Paulo, pelo seu representante legal, infra-identificado, **DECLARA:**

- Cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do Procedimento Licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002;
- Sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente do Hospital São Vicente de Paulo e nem com a prefeitura de Coração de Jesus;
- Sob as penas da Lei, a inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo de sua habilitação, bem como que não se acha **DECLARADA INIDÔNEA** para licitar e contratar junto ao poder público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem tampouco com os órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme a Lei Estadual nº 13.994 de 18 de Setembro de 2.001, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.;
- Sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

5. Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME) em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, **estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.**

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;

7. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

8. Declara, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06..

9. Dexlaro também, que não estou participando desta licitação ou do mesmo item com empresas cujos sócios tenham relações de parentesco entre si.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 09.426.307/0001-23

LUCIANO COIMBRA GODINHO

MG-7.005.696, CPF nº 031.652.236-88

SUPERVISOR COMERCIAL

Rua Madressilva, n.º 476 – Esplanada – CEP.: 30.280-180 – Belo Horizonte / MG

Telefax: (31) 3484-8730 – CNPJ 09.426.307/0001-23

E-mail: comercial5@goldcarebrasil.com.br

Site: www.goldcarebrasil.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.426.307/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MADRESSILVA	NÚMERO 476	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 30.280-180	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@GOLDCAREBRASIL.COM.BR	TELEFONE (31) 3484-8730
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 17:25:25 (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2195512120

2195512120

2195512120

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MG084561290

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

NOME LUCIANO COIMBRA GODINHO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG/000696 SSP MG		
CPF 033.652.236-88	DATA NASCIMENTO 02/12/1975	
FILIAÇÃO JOÃO EVANGELISTA GODINHO		
MARIA DAS GRACAS COIMBRA GO DINHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		P
Nº REGISTRO 01843552019	VALIDADE 05/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RELD. HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 12/05/2021
------------------------------	----------------------------

28871141404
MG084561290

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



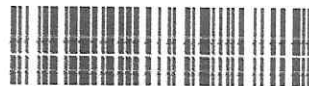
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208019877	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193041738663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

22 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.457-5	J193041738663	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.816-65	LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7275793 em 24/04/2019 da Empresa GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31208019877 e protocolo 191674575 - 16/04/2019. Autenticação: A2E6C419549CC344A6151A19EDA5BD35257FD5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.457-5 e o código de segurança YAYq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**“Gold Care Assistência Técnica Especializada Ltda”
6ª Alteração Contratual**



Leandro Mésseder Duarte Ribeiro, brasileiro, casado, regime de bens comunhão parcial, nascido aos 11/01/1982, empresário, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade n.º MG 11.483.810, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF n.º 053.984.816-65, residente e domiciliado na Rua Castelo Lamego, n.º 653, apartamento 203, bairro Castelo, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 31.330.130.

Quotista de “**Gold Care Assistência Técnica Especializada Ltda**”, sociedade empresária limitada com sede na Rua Madressilva, n.º 476, Bairro Esplanada, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.280-180, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 312.080.198.7-7 em 17/12/2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.426.307/0001-23, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade passará a adotar a denominação social de **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

II - ENTRADA DE SÓCIO

Neste ato é admitido na sociedade **JOSÉ VILAÇA CUSTÓDIO**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, CPF n.º 442.074.176-72, documento de identidade 51714D, CREA, MG, com residência a Rua Grão Pará, n.º 570, APT 903, bairro Santa Efigênia, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.150-340, a quem o sócio **LEANDRO MÉSSEDER DUARTE RIBEIRO** cede e transfere 800 (oitocentos) quotas de R\$1,00 (um real) a unidade, totalizando R\$800,00 (oitocentos reais).

III – CAPITAL SOCIAL

Elevam o capital social de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo o aumento de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) redividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) a unidade totalizando R\$80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

IV - DA CONSOLIDAÇÃO

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, **Leandro Mésseder Duarte Ribeiro e José Vilaça Custódio** resolvem, pela presente alteração por unânime consenso, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os destinos da sociedade, revogando-se expressamente, as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1



CLÁUSULAS CONSOLIDADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de "Gold Care Equipamentos Hospitalares Ltda", com sede na Rua Madressilva, nº 476, Bairro Esplanada, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.280-180, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, inclusive participar de outras sociedades.

Parágrafo Único - Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: comércio e distribuição de materiais, peças, acessórios, instrumentos, móveis e equipamentos em geral para as modalidades hospitalares, laboratoriais, fisioterápicos, médicos ortopédicos, odontológicos, oftálmicos, informática, escritório, eletrodomésticos, escolares, esportivos, papelaria, limpeza, cama, mesa, e utensílios em geral, prestação de serviços de engenharia clínica e biomédica, assistência técnica e locação em equipamentos hospitalares, laboratoriais, fisioterápicos, médicos, ortopédicos, odontológicos, oftálmicos de imagens e irradiação ionizantes, reparo e manutenção em instrumentos de pesagem e instrumentos de medir pressão arterial humana.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

NOMES	Nº COTAS	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
Leandro Méseder Duarte	79.200	1,00	79.200,00
José Vilça Custodio	800	1,00	800,00
TOTAL	80.000		80.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelos cotistas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades se deu em 17/12/2007.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7275793 em 24/04/2019 da Empresa GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31208019877 e protocolo 191674575 - 16/04/2019. Autenticação: A2E6C419549CC344A6151A19EDA5BD35257FD5D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.457-5 e o código de segurança YAYq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



CLÁUSULA SÉTIMA **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA **DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios, **Leandro Méseder Duarte Ribeiro** e **José Vilaça Custódio**, farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, importância essa que será levada a débito de conta "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA NONA **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificando sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua participação ou segundo acordo formal entre os mesmos, a divisão dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA **DAS TRANSFERÊNCIAS DE COTAS SOCIAIS**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas, total ou parcialmente, sem a anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do (a) falecido (a) ou interditado (a) poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DA LIQUIDACÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS**

O sócio, **Leandro Méseder Duarte Ribeiro**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

3



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.



E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contidas.

Belo Horizonte, 8 de Abril de 2019

Leandro Méseder Duarte Ribeiro

José Vilaça Custodio





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 3120801987-7 e protocolado sob o número 19/167.457-5 em 16/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7275793, em 24/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.816-65	LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.816-65	LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO
442.074.176-72	JOSE VILACA CUSTODIO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: JOSE VILACA CUSTODIO

DOC IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF: 51714 CBRER MG

CPF: 442.074.176-72 DATA NASCIMENTO: 06/03/1962

FILIAÇÃO: JOSE CUSTODIO

MARIA VANER MACHADO CUSTODIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00657951279 VALIDADE: 02/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/08/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Vilaca Custodio*

LOCAL: BRLO - BORTZONTS, MT DATA EMISSÃO: 04/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 27866113592 M0561830603

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1914538120

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
CNPJ 09.426.307/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2007
Data de Início de Atividade 17/12/2007	
Endereço Completo: RUA MADRESSILVA 476 - BAIRRO ESPLANADA CEP 30280-180 - BELO HORIZONTE/MG	
Objeto Social: COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, PECAS, ACESSORIOS, INSTRUMENTOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS MODALIDADES HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FISIOTERAPICOS, MEDICOS ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, OFTALMICOS, INFORMATICA, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, PAPELARIA, LIMPEZA, CAMA, MESA, E UTENSILIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CLINICA E BIOMEDICA, ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FISIOTERAPICOS, MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, OFTALMICOS DE IMAGENS E IRRADIAÇÃO IONIZANTES, REPARO E MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PESAGEM E INSTRUMENTOS DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL HUMANA.	
Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA
Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
CPF/CNPJ	Nome
Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador
Término do Mandato	
442.074.176-72	JOSE VILACA CUSTODIO
R\$ 800,00	SÓCIO
xxxxxxx	
053.984.816-65	LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO
R\$ 79.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
xxxxxxx	
Administrador Nomeado/Término do Mandato	
CPF/CNPJ	Nome
Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx
xxxxxxx	xxxxxxx
Situação: ATIVA	
Status: XXXXXXXXX	
Último Arquivamento: 24/04/2019	
Número: 7275793	
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2603 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023 10:06

MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/228.315-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001292005 e visualize a certidão)